

**RESOLUÇÃO Nº 263/2024**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021,

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial transitada em julgado oriunda do processo nº 0000740-56.2024.8.16.0143, de Ação de Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério, em que é Autora *Seni Cardoso de Oliveira* e Réu o *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva*, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Reserva/PR;

**RESOLVE**

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **SENI CARDOSO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 016.024.599-08, ocupante do cargo Professora, integrante do Quadro Permanente do Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe 15, com proventos no valor de R\$ 5.007,40 (cinco mil e sete reais e quarenta centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 03 de outubro de 2024.

**JOSSIMARA VIEIRA XAVIER**  
Diretora-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 3.130/2021